



## Parecer

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea b) do nº 1 do art.º 32 da Lei nº 8/2007, de 14 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 8/2011, de 11 de abril, e 39/2014, de 9 de julho, conjugada com a Clausula 28.ª do Contrato de Concessão de Serviço Público de Rádio e Televisão de 06 de março de 2015, vem o Conselho de Opinião (CO) dar o seguinte Parecer ao Plano de Atividades e Investimentos e Orçamento da Empresa Pública Rádio e Televisão de Portugal, S. A..

### I

## Introdução

O Conselho de Opinião (CO), órgão estatutário da Empresa Pública de Media, dando cumprimento à sua missão de representação da Sociedade Civil, a quem cabe financiar o Serviço Público de Comunicação Social, através da Contribuição para o Audiovisual (CAV), vem pronunciar-se sobre o Plano de Atividades, de Investimentos e Orçamento para 2019 (PAIO 2019) que lhe foi submetido para o efeito pelo Conselho de Administração (CA), o que faz nos seguintes termos:

1. O CO saúda, como **muito positivo, o novo modelo de apresentação** das propostas submetidas para apreciação e que, em termos de futura análise, controle e avaliação tenderá a poder vir a facilitar a obrigação dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização de julgar o trabalho efetivamente produzido pelo C.A. e as suas Equipas.

É certo que ainda há um longo caminho a percorrer para melhoria deste tipo de documentos, bastando para isso comparar com alguns dos documentos similares produzidos nas mesmas circunstâncias por algumas Empresas Públicas de Media europeias, mas reconhece-se que houve melhoria de qualidade, pese embora a manutenção por vezes do tom laudatório (v. g. página 20 o *“fantástico trabalho de cooperação...”*), havendo uma mistura do que vinha sendo desenvolvido com o que se pretende inovar, as promessas concretas com as vagas ideias de mudança, mesmo na programação, mas, e sobretudo, o que se ressalva



## Conselho de Opinião

é a falta de indicadores de compromisso e a desejável identificação de metas concretas a atingir.

As Empresas Públicas, designadamente as de media, têm dois tipos de **obrigações fundamentais: as de resultado e as de meio**, como aliás resulta claramente no caso da RTP, S.A. do Contrato de Concessão, e menos das Linhas de Orientação Estratégica e do próprio Projeto Estratégico, e essas não são totalmente claras no PAIO 2019 por forma a permitir uma avaliação mais detalhada e factual do que se pretende realizar.

2. O ano de 2018 não foi fácil para a imagem pública da Empresa Pública de Media.

Sucederam-se os “casos”, que começaram pela constituição do C.A. na modalidade de opção por convite, dificuldades na aceitação pelo acionista Estado da proposta de nomeação do Vogal do CA com o pelouro financeiro, ausência de um concurso público de escolha de projetos estratégicos com alternativas de personalidades, continuou-se com convites e desconvites para os responsáveis para a direção da informação de televisão, prolongou-se com posteriores exonerações e novas nomeações, com intervenções da entidade reguladora da comunicação social (ERC), situação que desejavelmente deveria ser discutida e analisada para que não se repetisse no futuro, passando-se ainda, nomeadamente devido a ausência de uma política de gestão e contratação de recursos humanos transparente, com manifestações de trabalhadores e greves anunciadas.

O CO, enquanto órgão de acompanhamento do cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Rádio e Televisão, evitou pronunciar-se sobre estas situações, fruto de ausência de políticas e procedimentos internos que definam prioridades de interesse público, mas não pode agora, naquele que é um dos seus momentos próprios de intervenção pública deles alhear-se, lamentando-os face aos inegáveis prejuízos que produzem na imagem da Empresa e recomenda vivamente, **mais uma vez!**, melhoria na organização, clareza nas políticas, transparência e rigor nos procedimentos, defesa intransigente do Serviço Público prestado por uma Empresa Pública de que se exige eficácia e ativa prestação de contas.

Para além de pensar em gerir marcas, a Empresa deverá concentrar-se num cumprimento de excelência do Serviço Público de Rádio e Televisão, acreditando que todos, mas mesmo todos os seus órgãos e



Conselho de Opinião

colaboradores, cumprirão da melhor forma as suas obrigações e disso darão público testemunho.

II

**Do Serviço Público Diferenciado e Inovador – Apreciação**

**Na Generalidade:**

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP, S.A.) é uma empresa pública de media de serviço público global, com presença na rádio, televisão, Internet, para além de outros meios de intervenção na sociedade.

Uma das suas principais missões assenta hoje na necessidade de uma **informação de proximidade, independente e rigorosa, plural, acessível e criadora de condições para uma educação para os media**, um dos mais fortes antídotos às falsas ou às verdades alternativas.

O Contrato de Concessão em vigor e o regime atual de financiamento exige-lhe cada vez mais estabilização de efetivos, publicidade controlada, adequada produção e divulgação de conteúdos de qualidade, ancorados nos problemas e anseios dos portugueses e da sua diáspora.

Mas, tudo isso pressupõe também a necessidade de uma **melhor qualidade de difusão**, que só uma ampla renovação nos equipamentos e nos meios a utilizar irá permitir.

Ora, tendo em conta a **afirmação inquietante** (pág.7), expressa na Mensagem do Conselho de Administração, apontando para que só haverá: *a realização do programa de investimentos para cumprir a estratégia de modernização tecnológica, "...com os meios que são devidos à RTP..."*, e que se presumem ser os 16,29 milhões de euros que o Acionista Estado deverá realizar com um aumento do Capital Social, face à experiência anterior na assunção deste tipo de compromissos, o CO tem legítimas dúvidas que tal possa acontecer.



Conselho de Opinião

De facto, o aumento do Capital Social está previsto no Plano para 2020 o que pode comprometer os investimentos desse ano se não for realizado e o investimento de 2019 está previsto ser financiado com a venda de ativos imobilizados, (ver mapa a página 89), o que gera incertezas.

Não há, assim, nenhuma garantia formal de que irá ocorrer uma parte significativa da prevista atualização tecnológica da Empresa para responder à sua “obsolescência tecnológica” (pág. 58), o que, a ocorrer tal situação, poderá nomeadamente afetar **a qualidade técnica da emissão e da programação.**

2. Importa que se diga que este PAIO 2019 não trouxe grandes inovações na estratégia global da programação, mas sim ligeiras mudanças, não se assinalando um corte significativo com a predominância de uma vertente comercial muito significativa nas opções estratégicas, o que se nota em particular na falta de referências às obrigações de segurança e sociais, como sejam a luta contra a sinistralidade rodoviária, os incêndios e as catástrofes naturais, por exemplo, privilegiando-se a manutenção de inúmeros programas tipicamente de natureza mais comercial, **mesmo no caso da Rádio**, como “NOS ALIVE; MEO MARÉS VIVAS; EDP COOL JAZZ” e outros.

Nos Centros Regionais a produção própria está bastante secundarizada, o que, mais uma vez, se lamenta.

Havendo promessas positivas na programação, elas deveriam ter sido melhor explicitadas para que num futuro escrutínio, nomeadamente nos futuros Relatório e Contas, pudesse ser avaliado o seu cumprimento.

Duas expressões parecem banidas neste PAIO 2019: **Segurança em Caso de Catástrofe** e **Lusofonia**, sendo necessário saber o porquê. Após falhas tão relevantes na cobertura dos incêndios de Pedrogão Grande e Serra de Sintra, por exemplo, impunha-se a assunção de um novo modelo de responsabilidade, o mesmo devendo ocorrer na cooperação com Timor Lorosae e Brasil, que ainda padecem de grau de desenvolvimento bastante abaixo do desejável. Aliás, a cooperação no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) surge secundarizada, enquanto projeto de interesse nacional.



Conselho de Opinião

## Na Especialidade:

### A – Quanto à Televisão:

#### 1. Vertente Informativa:

Lembrando que o rigor, o pluralismo, a inclusão e a inovação se praticam e são a imagem de marca do serviço público de media, especialmente em ano de eleições, e que os media públicos são essenciais para a qualidade democrática da sociedade através da divulgação de valores que contribuem para a qualidade da Democracia, o CO faz notar que existe ainda muito a fazer para que os jovens vejam mais televisão e ouçam mais rádio. De igual modo, acresce referir que nada nos é apresentado, seja a nível da informação ou do entretenimento, que possa vir a contribuir para sensibilizar os cidadãos para o dever de votar, numa frente de combate à abstenção eleitoral, que vem gangrenando as sociedades.

De notar, de igual modo, que o desporto (pág. 10) é a única área em que não se indica quais são os serviços de programas (canais emissores) das competições previstas.

Há esperançosas promessas, nem sempre concretizadas, e até situações confusas, nada se dizendo, por exemplo, quanto à continuação ou substituição do programa “*Prós & Contras*”, que, contudo, aparece referido entre os programas de destaque na RTP Internacional (pág..43), o que faz pressupor que vai continuar a existir.

#### 2. Vertente Entretenimento:

Sendo a continuação da produção, em particular dos telefilmes, positiva, (o “*Conta-me como Foi*” (pág.13) será uma inovação?!), nada é referido para a garantia de qualidade, mantendo-se sem concretização a sugestão repetidamente feita pelo CO da criação de um **Gabinete Prospetiva e de Qualidade**, mesmo perante uma necessidade premente de melhoria das audiências.

Algumas palavras e expressões “chave” constam do vocabulário do entretenimento: “*manter*” (pág. s 13-14); “*continuar a oferecer*” (pág.15); “*promete aproximar as populações*” (pág.17), esperando-se que assim seja efetivamente e não se perpetue aquilo que se ofereceu em 2018.

Uma nota suplementar para referir que há uma ausência manifesta, em matéria de ficção, **no cumprimento da obrigação de programação**



Conselho de Opinião

**própria para adolescentes, dos 12 aos 18 anos**, aliás, preocupação maior da grande maioria das televisões e rádios públicas na Europa. A circunstância de existir uma deficiente designação oficial “*programação infantojuvenil*” não nos pode impedir de tratar de forma autónoma e prioritária a programação para adolescentes, uma das muitas falhas, como é internacionalmente reconhecido, das televisões generalistas, face à concorrência do “*Youtube*” e outras plataformas.

**B - Quanto à Rádio:**

A Rádio de Serviço Público, pese embora a evidente obsolescência tecnológica e as falhas manifestas em matéria de segurança no caso dos incêndios, e que começaram a ser timidamente corrigidas com o lançamento de algumas ações preventivas, mantém em alta a sua credibilidade em termos informativos.

Contudo, para além da necessidade de melhoria da sua rede de emissão, pois é fundamental que possa ser ouvida por todos, neste PAIO 2019 ficou-se aquém do desejável, em termos de inovação e proximidade dos cidadãos.

**A Rádio presta-se, como nenhum outro media, ao experimentalismo, ao rejuvenescimento da colaboração, à programação de Autor, mas também a instrumento e meio de reforço da segurança dos cidadãos, o que não parece evidente nos objetivos aqui plasmados.**

Em ano de muitos processos eleitorais esperava-se também da Rádio Pública uma preocupação maior de sensibilização dos cidadãos para o dever de votar, em linha com o necessário combate à abstenção e à promoção da coesão social, contribuindo igualmente para a literacia mediática.

A Rádio Pública tem um passado de ligação aos Portugueses, não tem que imitar, repetir ou intimidar-se com a televisão, tem que ser inovadora e sinérgica no conjunto da Empresa, procurando públicos jovens e conquistando pela qualidade da música e da palavra.



## C - Centros Regionais dos Açores e Madeira:

### 1- *Televisão:*

- 1.1. **Quanto aos Açores**, de notar o esforço posto em promover nova Grelha de Programação, tendo por base a enunciada intenção de aproximar mais os açorianos entre si e entre estes e a sua diáspora, tirando mais partido dos novos equipamentos disponíveis, fruto de todo o investimento recente; e
- 1.2. **Quanto à Madeira, cujo projeto nos parece mais articulado no concreto do que no caso dos Açores, os 36 Documentários sobre o achamento do arquipélago**, que se comemora em 2019, numa viagem pela história de seis séculos, são seguramente um enorme desafio para este Centro Regional, tendo em conta os equipamentos com que ainda opera.
- 1.3. **Já há dúvidas acerca da ideia do Centro Regional dos Açores** em alargar a duração do telejornal de 30 minutos para uma hora, ao arripio das tendências mais atuais. Percebe-se que se pretenda lançar mão de mais diretos, ter convidados e debates que ajudem a aclarar as notícias do dia, a dúvida é se a sua inclusão num telejornal com o formato de uma hora vai continuar a captar a atenção dos açorianos.

Afinal, não há resposta para o que foi transmitido, por todos os sectores e personalidades ouvidos pelo CO aquando da sua recente visita de acompanhamento sobre o serviço público de Rádio e Televisão prestado na Região Autónoma dos Açores: **haver um primeiro noticiário televisivo a ser emitido ao início da manhã.**

Se da nova abordagem informativa de noticiários de uma hora resultar uma maneira mais eficaz de aproximar os açorianos da “sua” televisão e dos seus espaços informativos, essa será, obviamente, uma matéria a merecer aplauso, se atingir esse objetivo, pelo que, o CO não deixará de a acompanhar na sua implementação.



Conselho de Opinião

A alusão ao reforço da produção de programas a partir das ilhas Terceira e Faial, bem como o alargamento da cobertura da atividade parlamentar são apostas que careceriam de um maior desenvolvimento em conteúdos e programas concretos.

- 1.4. Saúda-se, no Centro Regional dos Açores, como positiva a ideia de produzir mensalmente um programa em cada uma das ilhas, bem como uma outra série de programas sobre as freguesias, e o projeto de realizar documentários em relação aos açorianos que se destacam no mundo, ideias que poderão ajudar muito à coesão regional e ao esforço de consolidação da identidade açoriana e com isso levando à fidelização das suas emissões.

Seria, igualmente, interessante ver a realização de programas em **parceria com instituições** marcantes da vida cultural e social açoriana, tais como a Universidade, a Câmara do Comércio, os institutos culturais, as associações de jovens, de entre outras, **como, aliás, o Centro Regional da Madeira se propõe realizar.**

- 1.5. Não deixa de ser surpreendente como ambos os Centros Regionais se alheiam da programação específica eleitoral, particularmente relevante se tivermos em linha de conta a necessidade imperiosa de combate à abstenção.

## **2. Quanto à Rádio:**

**RDP-Açores:** O propósito de atingir uma cada vez maior aproximação dos açorianos é insuficientemente desenvolvido.

A referência à produção de programas na Terceira e Faial não é detalhada.

A produção de uma série de reportagens sobre os 19 concelhos açorianos é uma boa ideia, porventura aproveitando sinergias entre rádio e televisão.

**RDP-Madeira:** com cinco jornais diários regionais e alguns novos programas, sobretudo ligados aos 600 anos do achamento do arquipélago, pretende estender a sua ação junto das comunidades madeirenses na diáspora, o que é muito positivo.





### **3 – Quanto à Renovação Tecnológica e Formação:**

1. **Renovação:** A infraestrutura tecnológica de estúdios do **Centro Regional dos Açores** estará quase totalmente renovada e, afirma-se neste PAIO, que se **irá estudar**, em 2019, a melhoria da capacidade em exteriores, fundamental num território descontínuo como os Açores. Contudo, **estudar é demasiado vago**, sendo possível assim concluir que poderá não haver uma nova frota de exteriores em 2019.
2. **Quanto à renovação do Centro Regional da Madeira, a manter-se** a incerteza do financiamento, teme-se que passe mais um ano na maior das obsolescências tecnológicas.
3. Quanto à **Formação**, com carências sobejamente apontadas e reconhecidas, espera-se que, em ambos os Centros Regionais, sejam desta vez tidas em conta as suas necessidades de formação.

### **D- Contributo para a Cultura, Indústrias Criativas e Sociedade:**

1. Com três páginas (37-40) de intenções, só se vislumbrando na vertente institucional uma única e muito desejável, recomendada pelo CO, ação concreta: "Assegurar a qualidade no serviço de atendimento ao telespetador e ouvinte (ContactCenter), monitorizando a qualidade da resposta nos diversos pontos de contacto.",
2. No que refere ao Arquivo, não há qualquer referência ao tratamento e digitalização dos Arquivos dos Centros Regionais dos Açores e da Madeira, projetos para os quais, em particular o Governo Regional dos Açores, mostrou abertura para apoiar, através de candidaturas a linhas específicas de financiamento.
3. Há, na pág.51, uma afirmação surpreendente, e surpreendente porque o CO desconhecia inteiramente que o Centro de Produção do Norte era detentor de personalidade jurídica, como é obrigatório neste tipo de assunção de obrigações. De facto, aí se diz (e este é um documento oficial da Empresa) que o Centro de Produção do Norte assinou um Protocolo com a Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo.



Conselho de Opinião

4. Quanto à defesa da Língua Portuguesa, só neste Documento há dezenas de expressões em inglês, com a positiva nota que, desta vez, pelo menos, foram destacadas em itálico. Que pena que na Empresa Pública, que tem essa obrigação, não se siga a extraordinária ação dos jornais desportivos portugueses, que numa década aboliram para sempre as palavras inglesas utilizadas no futebol!

Afinal, é possível defender a Língua Portuguesa.

III

**Da Gestão Exemplar Numa Empresa de Referência:**

Três notas de destaque neste eixo de intervenção da Empresa Pública de Gestão Exemplar e Transparente:

A primeira, para relevar a preocupação com a marca RTP, esquecendo em geral a marca RDP. Se é por uma questão comercial, então acabem-se com as referências na RDP aos festivais em iniciativas de verão para captar jovens para o serviço público (pág.53) e que se traduzem em promoção comerciais de empresas;

A segunda, para referir que a afirmação: "*Rentabilização de instalações subaproveitadas e alienação de instalações desativadas*" (pág.57) merecia maior clareza para que os Portuguesas possam saber qual é o destino do património que pertence à Empresa Pública, até porque se pretende com isso reinvestir os meios financeiros disponibilizados em reequipamento.

A terceira, ao ler e analisar as páginas 67 a 70 referente aos Recursos Humanos, para lembrar que sem uma **política de recursos humanos que defina e assumam necessidades, funções, competências, carreiras e, sobretudo, transparência no recrutamento e na contratação a Empresa Pública não atinge aquilo a que se encontra obrigada.**

**Só há trabalhadores precários quando falta organização e se alimenta a incapacidade de definir fins e meios.**



IV

**Do Orçamento e Plano de Investimentos 2019-2021:**

1. A estimativa de Resultado Líquido para fecho do exercício de 2018 aponta para um valor próximo de zero. Este valor compara com o Resultado previsto no Plano de Atividades de 2018 onde a expectativa era de ver alcançado um Resultado Líquido positivo de 1,6 milhões de euros (€).

O que justificou este desvio e que grau de confiança temos para que em 2019 e anos seguintes não haja desvios tão ou mais significativos?

Assim, no ano de 2018, da análise às estimativas de fecho do ano, temos que:

- (a) Os Réditos previstos serão superiores em 9,04 milhões de € aos inicialmente estimados no respetivo Plano de Atividades (crescimento de 11%), salientando-se os aumentos da CAV (3,94 milhões de €) e das Receitas Comerciais - mais especificamente na rubrica de Outros (5,52 milhões de €). Salienta-se, igualmente, que apesar do previsto, as receitas de Publicidade e Distribuição apresentam um valor em linha com o executado no exercício de 2017, incumprindo-se dessa forma o objetivo de as ver crescer 6%.
- (b) Esta expectativa positiva de fecho dos Réditos, não tem impacto no EBITDA, pois os Gastos Operacionais terão em idêntica variação (acréscimo de 9,01 milhões de € para os valores inicialmente previsto no PAIO de 2018). Essencialmente porque as rubricas da Grelha e de Gastos com o Pessoal, aumentarão 6,48 e 3,39 milhões de €, respetivamente. Bem sabemos do carácter extraordinário do exercício de 2018, marcado por dois grandes eventos, mas que, no entanto, foram perfeitamente previsíveis - Produção e Emissão do Festival da Eurovisão da Canção e Transmissão do Mundial de Futebol da Rússia. Que impactos tiveram eles nas contas da RTP,S.A.?; Quais os Resultados Obtidos?; Seria importante obter essas respostas para melhor entender de que forma afetaram o exercício de 2018, e, conseqüentemente, melhor entender se as projeções do próximo triénio (2019/2021) são realistas.
- (c) Os Gastos com o Pessoal registarão um aumento bem superior ao inicialmente programado (4% acima do estimado e, se compararmos com as contas de 2017, 8% acima). Bem sabemos que a justificação



Conselho de Opinião

- (d) certamente se prenderá com a reposição salarial, o descongelamento das antiguidades e o descongelamento de carreiras, bem como a admissão de trabalhadores, face ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), contudo, mais uma vez registamos desvios com expressão e sem justificação no presente PAIO. Acresce que tem sido divulgado que o processo de regularização tem tido atrasos e a sua dimensão poderá ser maior, pelo que não sabemos se os valores projetados serão os mais adequados.
- (e) Desta forma, deverá alcançar-se um EBITDA de 10,11 milhões de €, em linha com as projeções iniciais para o ano de 2018, mas, como vimos, com algumas componentes bastante dissemelhantes.
- (f) Ao nível das demais rubricas registo para o comportamento das reversões de Provisões e para o facto de não ter sido alcançado o saldo inicialmente programado (previsão de 1,90 milhões de € contra uma estimativa de fecho de 0,29 milhões de €), e para os Juros e gastos similares suportados, registando-se um acréscimo de 4%. Não temos qualquer justificação no PAIO para esta evolução.
- (g) Assim, estas situações impediram que se alcançasse em 2018 o Resultado Líquido inicialmente estimado no Plano de Atividades e Orçamento.

Em suma, somos de parecer que os fatores acima identificados, pela magnitude do seu impacto e o seu carácter extraordinário são merecedores de uma maior e mais pormenorizada explicação.

- 2. Se 2018 foi um ano atípico, o triénio de 2019 / 2021, pelo comportamento prospetivado, serão Exercícios Económico/Financeiros aparentemente isentos de fatores ou eventos extraordinários relevantes, não se almejando, contudo, resultados positivos significativos (Resultados Líquidos praticamente nulos).

Isto tudo, apesar de:

- (a) O nível de Réditos continuar dependente da receita do CAV, no valor de 179 milhões de € - aliás o valor é idêntico ao estimado para o fecho do presente exercício de 2018, mas acima do inicialmente previsto. Contrasta o comportamento “conformado” das Receitas Comerciais (18,50 milhões de €), valor abaixo do alcançado nos anos de 2015 e 2016 (média de 21,90 milhões de €), ou mesmo do programado inicialmente no plano de atividades para o exercício de 2018 (19,50 milhões de €). Queremos crer que há que ser mais ambiciosos.
- (b) Naturalmente que se espera que ao nível dos Gastos, mais especificamente da Grelha, que a previsão reflita, comparativamente à



Conselho de Opinião

- (c) previsão de fecho de 2018, uma descida para patamares próximos 2017, aguardamos expectantes que, face ao plano de atividades proposto, tal venha a ser alcançado, apesar das metas definidas e do ano de 2020 ser marcado pelos Jogos Olímpicos de Tóquio.
- (d) Obtemos, assim, uma previsão de EBITDA para o triénio em torno de 10 milhões de € por ano, que cobre as demais rubricas de Resultados, garantindo, conseqüentemente, as obrigações financeiras e tributárias. No entanto, qualquer alteração deste periclitante equilíbrio poderá levar a insuficiências, pelo que deve ser realizada uma análise com o objetivo de potenciar a geração de Resultados com vista a que a Empresa não venha a necessitar de novos recursos de financiamento, que, no limite, terão que contar com o apoio do seu Acionista, ou, com o apoio dos portugueses por via de possíveis aumentos das Receitas da CAV. Por exemplo, nessa análise deverá ser avaliado o volume de Gastos (em especial da Grelha), as vantagens da estratégia decidida de internalizar uma componente relevante das atividades de produção, a transmissão universal de todos os serviços de programas em HD, ou mesmo a possibilidade de aumento das Receitas Comerciais.
3. No âmbito do Plano de Investimentos Plurianual foi previsto para 2018, um investimento de 4,28 milhões de €.

Temos vindo a realçar que face aos objetivos programáticos expostos, os valores estimados poderiam estar desajustados face às metas do respetivo plano de investimentos. Recordamos ainda que o Plano de Atividades aprovado para o exercício de 2018 sofreu, para a primeira versão, correções, entre as quais os cortes ao nível do plano de investimento, no valor de 4,28 milhões de €, um corte na altura superior a 50% do valor inicial. Tivemos, pois, oportunidade de pontuar que o novo valor poderia vir a ser insuficiente face às necessidades reais da empresa, como afinal se veio a revelar.

Constata-se, hoje, que a estimativa de fecho do presente exercício de 2018 identifica um valor de investimento de 6,64 milhões de €, ou seja, muito acima do valor estimado (um desvio de 55%) e em linha com a primeira versão do Plano de 2018. Ora, não é apresentada qualquer justificação para esta situação.

Das rubricas de investimento a mais expressiva e principal responsável por este desvio, merecendo a nossa reflexão, é a “Migração da televisão para alta definição”. O valor inicialmente aprovado para esta rubrica em 2018 foi de 1,63 milhões de € e temos hoje uma estimativa de fecho de 4,21 milhões de €. No entanto, para o exercício de 2019 apenas se esperam vir a incorrer 1,62 milhões de euros, contrastando com a previsão de 2020 com 6,14 milhões de euros. Afinal, que motivos levam aos desvios apresentados em 2018?; O valor previsto em 2019 é consentâneo com os compromissos financeiros assumidos e com o planeamento dos projetos?.



Conselho de Opinião

4. O valor global do Plano para o triénio é de 27,24 milhões de euros, tendo concentrado a execução financeira de 54% desse valor no exercício de 2020. Tal como é referido no PAIO, a justificação está associada com a obtenção dos necessários recursos de financiamento, uma vez que o nível de geração de caixa por via de Resultados para o triénio não é suficiente. Assim, o investimento neste exercício prevê-se que venha a ser coberto com a realização da dotação de capital social no montante de 16,29 milhões de €.

Considerando que esta operação de aumento de capital já era antes esperada, interrogamo-nos sobre as garantias da sua real efetivação. Mais ainda, que caso tal não se venha a concretizar que alternativas de financiamento podem ser implementadas. Ou, no limite que consequências teriam sobre o desenvolvimento dos projetos um outro adiamento ou abandono.

**Mas não deixa igualmente de se registar, porque igualmente preocupante, que o investimento programado para o exercício de 2019 (no montante de 5,46 milhões de €, nos termos do plano de investimentos, ou 6,72 milhões de € conforme Demonstração dos Fluxos de Caixa – diferença associada ao respectivo IVA suportado), seja financiado nesse ano, em igual montante, por recebimentos associados à alienação de activos fixos tangíveis.**

**Dessa forma, o sucesso do plano de investimentos, para esse exercício de 2019, fica comprometido com a materialização em liquidez de um conjunto de activos cujos detalhes desconhecemos, como sejam, informações sobre as características dos activos e respectivo estado de uso, aferições independentes do valor de mercado e respectivo programa de desinvestimentos.**

**Dessa forma, essa incerteza, como aliás o Conselho Fiscal assim a qualifica no seu Parecer disponibilizado a 27 de dezembro, poderá colocar em causa a exequibilidade do Plano de Investimentos, ou, no limite, obrigar a Empresa a suportar sobrecustos associados ao protelamento de responsabilidades, entretanto assumidas, ou descontinuidades de programas de investimento, ou mesmo a um aumento da sua Dívida Financeira.**

5. Ao nível do endividamento regista-se uma estimativa de fecho de 2018 em linha com o estimado, e sem previsão de alterações com significado em 2019.
6. Contínua sem expectativa de resolução (pelo menos no triénio 2018 – 2020) o adiantamento de clientes de 150 milhões de € realizado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, por conta da alienação do Arquivo Audiovisual. Esta situação que é merecedora de uma ênfase na Opinião emitida pelo Revisor Oficial de Contas da RTP, S.A. às Demonstrações Financeiras de 2016, onde se destaca o facto de não existir cobertura contratual por caducidade





Conselho de Opinião

7. do último aditamento assinado. A resolução desta situação poderia permitir a obtenção de um nível de Capitais Próprios mais ajustados com a realidade da Empresa.
8. Da leitura do Documento há, ainda, uma nota de apreço sobre o ponto “Gestão exemplar numa empresa de referência”, em especial quanto à “*Renovação dos processos de planeamento e controlo*”. Aguardamos, assim, que os investimentos na área do Planeamento e Controlo de Gestão permitam alcançar os objetivos definidos e conduzam á divulgação de uma melhoria na informação disponibilizada, indo ao encontro das nossas recomendações, **como sejam a apresentação de orçamentos mais claros, sustentados e analíticos para as diferentes áreas da Empresa (não esquecendo os dos Centros Regionais).**

V

**Das Recomendações**

Face à reflexão motivada pelo PAIO 2019 submetido a apreciação, e ao momento que se vive na Empresa Pública, o Conselho de Opinião Recomenda:

- a) A melhoria do modelo de organização interna da Empresa, da clareza das suas políticas, transparência e rigor nos procedimentos e a defesa intransigente do Serviço Público de Media prestado por uma Empresa Pública, onde a eficácia e rigor deve prevalecer;
- b) O reforço da informação de proximidade, independente e rigorosa, plural, acessível, assim como a criação de condições para uma evolução significativa da educação para os media. Que, em ano de diferentes eleições, o Serviço Público de Rádio e Televisão assuma de uma forma mais ativa o seu papel de garante da luta contra a abstenção;
- c) A dinamização da missão de Serviço Público na difusão da Língua Portuguesa, particularmente em Timor Lorosae, na aproximação ao Brasil, privilegiando o diálogo cultural, e focando a dimensão pluricontinental da CPLP enquanto plataforma de entendimento;
- d) O rejuvenescimento da Rádio Pública quanto aos projetos, ás colaborações e aos equipamentos, assumindo-se também como instrumento e meio de reforço da segurança dos cidadãos;

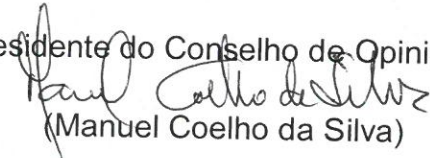


Conselho de Opinião

- e) Maior transparência e detalhe nos dados económico-financeiros apresentados, lembrando, igualmente, que sem uma política de recursos humanos que defina e assuma necessidades, funções, competências, carreiras e, sobretudo, transparência no recrutamento e na contratação a Empresa Pública não poderá atingir um novo patamar de excelência e aquilo a que se encontra obrigada.
- f) A resolução pelo acionista Estado do adiantamento de clientes de 150 milhões de € realizado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, por conta da alienação do Arquivo Audiovisual, assim como a realização da dotação de capital social no montante de 16,29 milhões de €, que tem sido sucessivamente adiada. A resolução destas situações poderia permitir à RTP, S. A. a obtenção de um nível de Capitais Próprios mais adequado e com isso melhor responder aos desafios futuros de modernização e de oferta de conteúdos de qualidade.

Aprovado em Sessão Plenária do Conselho de Opinião.

Lisboa, 31 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho de Opinião  
  
(Manuel Coelho da Silva)